



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

091701

Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), solicitando informações a respeito do cronograma de repasses de cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e municípios beneficiados. referentes a 2023.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), solicitando informações a respeito do cronograma de repasses de cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e municípios beneficiados. referentes a 2023.

JUSTIFICATIVA

Com base na demanda recebida em meu gabinete, trazida pelo Vereador Prof. Júlio César Ahtorkrã, do município de Itacajá-TO, solicito sejam encaminhadas informações a respeito cronograma de repasses de cofinanciamento dos Benefícios Eventuais referentes a 2023, bem como dos municípios beneficiados.

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e oferecidos pelos municípios para os cidadãos e suas famílias que não têm condições de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de dificuldades. Para solicitá-los, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município.

A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são de responsabilidade dos municípios, que devem levar em consideração os critérios e os prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

Já os estados são responsáveis pelo cofinanciamento dos Benefícios Eventuais aos municípios.

Vale destacar que o valor total do repasse do Governo do Tocantins para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais aos 139 municípios, referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, foi no valor de R\$ 11.734.200,00; e a autorização para o repasse foi formalizada com a assinatura do Termo de Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo, entretanto, não há informações a respeito dos repasses dos benefícios para o ano de 2023.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL